



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRA

ESTADO DE SÃO PAULO

LEI Nº 3.939 DE 24 DE SETEMBRO DE 2019

Dispõe sobre a criação de crédito adicional suplementar no valor de R\$ 3.298.000,00 (três milhões, duzentos e noventa e oito mil reais).

HAMILTON BERNARDES JÚNIOR, Prefeito Municipal de PEDREIRA, Estado de São Paulo, **FAZ SABER** que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito adicional suplementar por anulação de dotação, no orçamento do exercício vigente, no valor de R\$ 3.298.000,00 (três milhões, duzentos e noventa e oito mil reais), destinado a suplementar as seguintes despesas:

Unidade Gestora: PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRA

Despesa	Funcional Programática	Valor
217	02.05.01.04.123.0002.2.011.3.3.90.39-01 (Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica)	R\$ 20.000,00
250	02.05.01.28.846.0002.0.001.3.3.90.47-01 (Obrigações Tributárias e Contributivas)	R\$ 430.000,00
370	02.06.01.04.122.0002.2.017.3.3.90.30-01 (Material de Consumo)	R\$ 50.000,00
388	02.06.01.04.122.0002.2.017.3.3.90.39-01 (Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica)	R\$ 500.000,00
445	02.06.02.04.126.0002.2.018.3.3.90.39-01 (Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica)	R\$ 50.000,00
581	02.07.01.18.541.0004.2.008.3.3.90.39-01 (Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica)	R\$ 50.000,00
593	02.07.01.18.541.0004.2.008.3.3.90.39-01 (Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica)	R\$ 50.000,00
665	02.09.01.15.452.0006.2.021.3.1.90.11-01 (Vencimentos e Vantagens Fixas – P. Civil)	R\$ 350.000,00
672	02.09.01.15.452.0006.2.021.3.1.90.13-01 (Obrigações Patronais)	R\$ 75.000,00
675	02.09.01.15.452.0006.2.021.3.3.90.30-01 (Material de Consumo)	R\$ 20.000,00
690	02.09.01.15.452.0006.2.021.3.3.90.39-01 (Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica)	R\$ 20.000,00
728	02.09.02.25.752.0006.2.022.3.3.90.39-01 (Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica)	R\$ 452.000,00
830	02.09.05.15.452.0006.2.025.3.3.90.30-01 (Material de Consumo)	R\$ 15.000,00
2819	02.09.05.15.452.0006.2.025.3.3.90.30-01 (Material de Consumo)	R\$ 15.000,00
838	02.09.05.15.452.0006.2.025.3.3.90.39-01 (Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica)	R\$ 100.000,00
3520	02.09.05.15.452.0006.2.025.3.3.90.39-01 (Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica)	R\$ 50.000,00
879	02.09.07.15.452.0006.2.027.3.3.90.30-01 (Material de Consumo)	R\$ 30.000,00
887	02.09.07.15.452.0006.2.027.3.3.90.36-01 (Outros Serviços de Terceiros – P. Física)	R\$ 3.000,00
890	02.09.07.15.452.0006.2.027.3.3.90.39-01 (Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica)	R\$ 160.000,00
960	02.10.01.12.361.0007.2.029.3.3.90.39-01 (Outros Serviços de Terceiros)	R\$ 100.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRA

ESTADO DE SÃO PAULO

	– P. Jurídica)	
1282	02.11.01.27.812.0011.2.040.3.3.90.30-01 (Material de Consumo)	R\$ 30.000,00
1296	02.11.01.27.812.0011.2.040.3.3.90.36-01 (Outros Serviços de Terceiros – P. Física)	R\$ 5.000,00
1300	02.11.01.27.812.0011.2.040.3.3.90.39-01 (Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica)	R\$ 130.000,00
1367	02.12.01.23.695.0012.2.041.3.3.90.30-01 (Material de Consumo)	R\$ 30.000,00
1373	02.12.01.23.695.0012.2.041.3.3.90.36-01 (Outros Serviços de Terceiros – P. Física)	R\$ 5.000,00
1375	02.12.01.23.695.0012.2.041.3.3.90.39-01 (Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica)	R\$ 80.000,00
1389	02.12.01.23.695.0012.2.041.4.4.90.51-01 (Obras e Instalações)	R\$ 66.000,00
1459	02.13.01.15.451.0013.2.042.3.3.90.39-01 (Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica)	R\$ 80.000,00
1479	02.13.01.15.451.0013.2.042.4.4.90.51-01 (Obras e Instalações)	R\$ 66.000,00
1538	02.14.01.10.301.0014.2.048.3.3.90.30-01 (Material de Consumo)	R\$ 96.000,00
1599	02.14.01.10.301.0014.2.048.3.3.90.39-01 (Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica)	R\$ 110.000,00
2401	02.19.01.06.181.0018.2.003.3.3.90.30-01 (Material de Consumo)	R\$ 10.000,00
2415	02.19.01.06.181.0018.2.003.3.3.90.39-01 (Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica)	R\$ 20.000,00
2448	02.19.02.26.782.0018.2.028.3.3.90.30-01 (Material de Consumo)	R\$ 10.000,00
2457	02.19.02.26.782.0018.2.028.3.3.90.39-01 (Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica)	R\$ 20.000,00
	TOTAL	R\$ 3.298.000,00

Art. 2º As despesas decorrentes com a execução da presente Lei, correrão por conta de anulação parcial das seguintes despesas do orçamento vigente:

Unidade Gestora: PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRA

Despesa	Funcional Programática	Valor
3162	02.13.01.15.451.0013.1.341.4.4.90.52-07 (Equipamentos e Material Permanente)	R\$ 346.000,00
1675	02.14.02.10.302.0014.2.059.3.1.90.11-05 (Vencimentos e Vantagens Fixas – P. Civil)	R\$ 300.000,00
1772	02.14.04.10.301.0014.2.046.3.1.90.11-05 (Vencimentos e Vantagens Fixas – P. Civil)	R\$ 195.000,00
3145	02.15.01.08.244.0015.1.651.4.4.90.51-05 (Obras e Instalações)	R\$ 90.000,00
3146	02.15.01.08.244.0015.1.652.4.4.90.51-05 (Obras e Instalações)	R\$ 28.000,00
3147	02.15.01.08.244.0015.1.653.4.4.90.51-05 (Obras e Instalações)	R\$ 49.000,00
2121	02.15.01.08.244.0015.2.075.4.4.90.52-05 (Equipamentos e Material Permanente)	R\$ 190.000,00
2152	02.15.03.16.482.0016.1.251.4.4.90.51-02 (Obras e Instalações)	R\$ 70.000,00
3178	02.17.01.13.392.0017.1.570.4.4.90.51-01 (Obras e Instalações)	R\$ 200.000,00
2848	02.19.01.06.181.0018.1.213.4.4.90.51-01 (Obras e Instalações)	R\$ 60.000,00
2381	02.19.01.06.181.0018.1.495.4.4.90.51-02 (Obras e Instalações)	R\$ 70.000,00
3176	02.20.02.04.122.0002.1.567.4.4.90.51-01 (Obras e Instalações)	R\$ 850.000,00
3177	02.20.02.04.122.0002.1.567.4.4.90.51-07 (Obras e Instalações)	R\$ 850.000,00
	TOTAL	R\$ 3.298.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRA

ESTADO DE SÃO PAULO

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Pedreira (SP), 24 de setembro de 2019.

HAMILTON BERNARDES JÚNIOR
Prefeito Municipal

FÁBIO VINICIUS POLIDORO
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRA

ESTADO DE SÃO PAULO

Suplementação:

Unidade Gestora: PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRA

2.011	Manutenção do Departamento Financeiro e Tesouraria	R\$	20.000,00
0.001	PASEP	R\$	430.000,00
2.017	Manutenção do Departamento Serviços Administrativos	R\$	550.000,00
2.018	Manutenção Departamento de Informática	R\$	50.000,00
2.008	Manutenção do Departamento Meio Ambiente	R\$	100.000,00
2.021	Manutenção Secretaria Municipal Serviços Urbanos	R\$	465.000,00
2.022	Manutenção Divisão de Iluminação Pública	R\$	452.000,00
2.025	Manutenção da Divisão de Limpeza Pública	R\$	180.000,00
2.027	Manutenção da Divisão de Transportes e Manut. de Veículos	R\$	193.000,00
2.029	Manutenção da Divisão de Creches	R\$	100.000,00
2.040	Manutenção da Secretaria Municipal de Esportes e Lazer	R\$	165.000,00
2.041	Manutenção da Secretaria Municipal Divulgação do Turismo	R\$	181.000,00
2.042	Manutenção da Divisão de Obras e Conservação de Vias Urbanas e Rurais	R\$	146.000,00
2.048	Manutenção da Divisão de Assistência Médica	R\$	206.000,00
2.003	Manutenção da Guarda Municipal	R\$	30.000,00
2.028	Manutenção da Divisão de Trânsito	R\$	30.000,00
Total.....		R\$	3.298.000,00

Redução:

Unidade Gestora: PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRA

1.341	Aquisição de máquinas, caminhões e equipamentos PROVIAS	R\$	346.000,00
2.059	Manutenção da Divisão CAPS	R\$	300.000,00
2.046	Manutenção da Divisão PSF	R\$	195.000,00
1.651	Ampliação do CRAS	R\$	90.000,00
1.652	Construção e Implantação – CRAS S. Clara	R\$	28.000,00
1.653	Construção do CREAS	R\$	49.000,00
2.075	Manutenção do CRAS	R\$	190.000,00
1.251	Construções Habitacionais de Interesse Social	R\$	70.000,00
1.570	Reforma do Teatro Municipal	R\$	200.000,00
1.213	Reforma do Prédio – Antiga Delegacia	R\$	60.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRA

ESTADO DE SÃO PAULO

1.495	Implantação do Videomonitoramento	R\$	70.000,00
1.567	Construção do Paço Municipal	R\$	1.700.000,00
Total.....		R\$	3.298.000,00